Resolução nº 894 de 26-10-84
S/ publicação - Arquivo 02.08.89

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº: RESOLUÇÃO 026/84 DATA 24/10/84

EURICO MATIAS
INTERESSADO

ASSUNTO
CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS DE LICENÇA P/ TRATAR DE INTESSE PARTICULAR AO VEREADOR EURICO MATIAS

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008941984
Projeto: 00261984
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 893 /84

Concede ao Vereador Djalma Eufrásio, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao vereador Djalma Eufrásio, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE outubro DE 1984.

Dr. José Fiuza Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 24/10/84 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 /84

CONCEDE AO VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR DJALMA EUFRSIO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE outubro DE 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Mesa Diretora Em 18/10/84

REQUERIMENTO Nº 795 /84

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1984.

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 11 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 17/84
AO REQUERIMENTO Nº 795 /84

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA OS TERMOS DO REQUERIMENTO EM ANEXO E O QUE DETERMINA O ARTIGO 42 - III - DA LEI DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DA LICENÇA SOLICITADA, ANEXANDO PARA TANTO O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO